

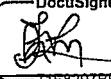
PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: **THAIS DE MORAES LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.180.649-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.034.938-73 e **RAFAEL MIRANDA RODRIGUES**, brasileiro, casado, marceneiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.202.600-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.439.068-50.

OUTORGADOS: **FLÁVIO PARREIRA GALLI**, advogado, inscrito na OAB/SP 66.493 e no CPF/MF 006.798.188-71, **VÂNIA MARIA CUNHA**, advogada inscrita na OAB/SP 95.271 e no CPF/MF 013.129.688-42, **CRISTINA MARIA CUNHA**, advogada inscrita na OAB/SP 129.219 e no CPF/MF 128.214.258-56, todos com endereço na Avenida Ipiranga, 104, cj. 162/163, Capital – SP, telefone 3154-4667, e-mail: escritorio@galliecunha.adv.br.

Pelo presente instrumento de mandato, a outorgante nomeia e constitui seus procuradores os outorgados, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações e defendê-la, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais e extrajudiciais, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo estabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, especificamente para promover ação de despejo por falta de pagamento em face de **ADRIANA SIMÕES DE ARAÚJO**.

São Paulo, 9 de Setembro de 2021.

DocuSigned by:

T8297BF959457...

THAIS DE MORAES LIMA.

DocuSigned by:

RAFAEL MIRANDA RODRIGUES...